



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 045/2013/03-GP/IR      Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT .



Assunto: Indicação nº 044/2013 (Seção 04.3.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade da construção de calçadas nas vias recém-asfaltadas e dotadas de meios-fios e sarjetas, em sistema de parceria com os moradores*, informamos-lhes que estão sendo providenciados meio fio e sarjetas mediante processo licitatório.
  
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito